



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA: PARECER À EMENDA 2 AO  
PROJETO DE LEI DE VEREADOR 154/2021**

Analisada a Emenda 2 no processo epigrafado, verificamos a sua adequação à técnica legislativa. Ainda, atende as normas regimentais desta Casa.

Assim, tendo sido a presente Emenda encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e estando presentes os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, opinamos pela viabilidade da mesma.

Rio Grande-RS, 27 de setembro de 2021.

Roger Martins da Rosa  
Procurador Adjunto  
OAB/RS 65589

  
Lucas Fernandes Pompeu  
OAB/RS: 70441  
Consultor Jurídico  
Câmara Municipal do Rio Grande